



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME

Insatisfeita com a decisão que declarou a vencedora da proposta apresentada pela empresa **EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** para o item 8, a licitante **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME** interpôs o presente recurso sob o argumento de que o produto ofertado pela recorrida não atende as exigências do edital, bem como o das demais licitantes que ofertaram propostas para o item.

As demais licitantes tiveram ciência do recurso, no entanto, quedaram-se inertes.

Passo à análise das questões arguidas.

Haja vista que os apontamentos abordados pela recorrente tratam especificamente de questões técnicas afetas ao produto ofertado pela licitante vencedora do item 08, foi solicitado ao Setor Requisitante que analisasse os argumentos apresentados no recurso e emitisse parecer sobre as questões arguidas, o que foi realizado pela Sra. Viviana Marques Flores - Nutricionista Nasf, no qual foi identificado que o produto ofertado não atende as especificações do edital, bem como o das empresas LEONE E COLDIBELLI COM E DIST DE PROD NUTRICIONAIS LTDA, GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA e COMERCIAL OTTO EIRELI

Portanto, estou de acordo com a conclusão da Pregoeira que, com respaldo no parecer técnico emitido por quem detém conhecimento técnico do objeto, entendeu pela necessidade de modificar a decisão que declarou a classificação da proposta apresentada empresa **EV COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS** para o item 8.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Pregoeira e julgo procedente o pleito da recorrente para declarar a desclassificação da proposta apresentada pela licitante **EV COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS** haja vista que em sede de diligência realizada junto ao setor requisitante restou confirmado que a referida empresa não apresentou produto que atende as especificações do edital para o item 8, bem como as das demais licitantes que pelo parecer não atenderam também ao edital, e CLASSIFICAR a proposta da empresa **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME** como vencedora.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas, 23 de outubro de 2023.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito de Jaboticatubas